

**Portaria 109.2022 de 06 de dezembro de 2022**


O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear e designar o cirurgião dentista **Dr. Luciano Kazuo Murakami CD-RO 380**, Membro da Comissão de Ética para participar de audiência de conciliação e Reunião plenária no dia 16 de dezembro de 2022 no CRO-RO, na cidade de Porto Velho–RO, conforme convocação ética nº 48/2022.

Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de solicitação de diárias devidamente preenchido e assinado.

Art. 2º. Dê-se ciência.

**CANCELADO**

**JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO, CD**  
Presidente do CRO-RO